

Ata de Reunião Ordinária
Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC)

Data: 23-11-2022

Horário: 09h00min

Local: Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida

Pauta	
	<p>1-Aprovação da Ata de setembro, outubro e extraordinária de novembro de 2022;</p> <p>2- Aprovação do Empreendimento/ Loteamento "Giardini Drapia Sahva Eco Residence", situado à Estrada Rural Damaso José Diniz-Fecho/ Santa Luzia;</p> <p>3- Esclarecimentos- Convenção OIT 169 e titulação de Terras Quilombolas;</p> <p>4-Parecer Técnico- 036- Nélio Teixeira Vitorino (Deliberação sobre autorização para movimentação de terra e entulho);</p> <p>5- Parecer Técnico 037- Amplia Engenharia Ltda (Deliberação sobre autorização para movimentação de terra e entulho);</p> <p>6-Deliberação acerca de anuência prévia do COMPAC para Licença Ambiental (inciso IV, art. 75, Lei 3.978/2018)- Requerente: Rocha Lima Empreendimentos Imobiliários (São Bento Combustíveis);</p> <p>7- Aprovação da Ação Voluntária de Serviços de manutenção da Estação Ferroviária, pela empresa do Grupo VLI: Pintura Interna e Externa e Reparo nas janelas e portas;</p> <p>8- Aprovação de alteração do Cronograma do Quadro IIA- Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural e dos bens que serão inventariados em 2022;</p> <p>a) Inventário Tela da Revolução Liberal de 1842;</p> <p>b) Inventário Bandeira de Janela do Solar Teixeira da Costa;</p> <p>c) Inventário: Vinhos de Rosas, de Jabuticaba e de Uva;</p> <p>d) Inventário: Congado Guarda de Catopé de Nossa Senhora do Rosário;</p> <p>e) Inventário: Grupo Recreativo Cultural Arraial do Sol Nascente;</p> <p>9- Pronunciamento do Conselheiro Glaucon Durães;</p> <p>10- Apresentação do Projeto de Restauro da Casa da Sede da Fazenda Boa Esperança; Projeto de Restauro da Estação, Galpão, Plataforma e Caixa d'água; (Item Acrescentado)</p> <p>11-Informações Finais</p>

Membros	Representação	Entidade	Presença
Joana Maria Teixeira Coelho Moreira	Presidente	Secretaria de Cultura e Turismo	Sim
Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Secretaria de Cultura e Turismo	Sim
Juliana Cristina Facre	Suplente	Secretaria de Cultura e Turismo	Não
Luciana Angélica de Sá Machado	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Sim
Bruno Dias Lana	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Não
Wesley Pereira Soares	Titular	Ordem dos advogados do Brasil	Sim
Francisco Carlos da Silva	Suplente	Ordem dos advogados do Brasil	Não
Fernando Luiz C.Santos	Titular	Secretaria de Educação	Não
Wallace Henrique de Freitas	Suplente	Secretaria de Educação	Sim
Ítalo José Leite Campanella	Titular	CREA	Não
Joel Eustáquio da Silva Dias	Suplente	CREA	Não
Paulo Henrique de Assis	Titular	Câmara Municipal	Sim
Cristiano Mariano Matos	Suplente	Câmara Municipal	Não
Neilson José da Silva	Titular	IFMG	Justificada
Reinaldo Trindade Proença	Suplente	IFMG	Justificada
Adalberto Andrade Mateus	Titular	Associação Cultural e Comunitária de Santa Luzia	Justificada
Elizabete de Almeida Teixeira Tófani	Suplente	Associação Cultural e Comunitária de Santa Luzia	Justificada
Aparecida dos Santos Carmo Evangelista	Titular	Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	Sim
Maria Geralda Gonzaga Carvalho	Suplente	Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	Não
Glaucon Durães da Silva Santos	Titular	Mitra Arquidiocesana	Sim
Ana Luiza Andrade e Sousa	Suplente	Mitra Arquidiocesana	Sim
Celso de Aquino Pereira dos Santos	Titular	ONG Patrulheiros da Paz	Não
José Elio Gonçalves dos	Titular	Associação Comunitária Bairro	Não

Santos		Londrina	
Maria Madalena Soares Neves	Titular	Instituto Comunitário Seara de Luz	Não
Maria Aparecida Izabel	Titular	Ass. Com. Três Corações, Nova Conquista I e Adjacência -	Não

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

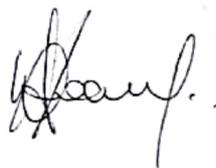
[Handwritten mark]

Às nove horas do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, deu-se início a reunião presencial do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC). Estiveram presentes os Conselheiros: Joana Maria Coelho Teixeira Moreira (Secretária Municipal de Cultura e Turismo e presidente do referido Conselho), Marco Aurélio Carvalho Fonseca (Titular da Secretaria de Cultura - Titular), Luciana Angélica (Secretaria de Desenvolvimento Urbano); Wallace Henrique de Freitas (Secretaria de Educação), Paulo Henrique de Assis (Câmara Municipal), Wesley Pereira Soares (OAB), Aparecida dos Santos Carmo Evangelista (Associação Cultural Quilombola de Pinhões), Glaucon Durães da Silva Santos (Mitra), Ana Luisa Andrade e Sousa (Mitra). Joana inicia a reunião dizendo que as pautas são muitas, e enfatiza que todos os Conselheiros são livres para votarem positivamente ou contrariamente aos pareceres apresentados. **Pauta 1:** Joana pede a aprovação das atas dos meses de setembro, outubro e a extraordinária de novembro, e solicita a assinatura das mesmas. **Pauta 2:** Aprovação do Empreendimento/ Loteamento “Giardini Drapia Sahva Eco Residence”, situado à Estrada Rural Damaso José Diniz- Fecho/ Santa Luzia. Joana diz que os estudos já foram apresentados nas últimas reuniões do Conselho, tendo sido marcada uma reunião extraordinária que não contou com quórum suficiente para sua realização. Ana Luisa pergunta qual o teor da votação desta pauta. Joana esclarece que a votação refere-se ao parecer apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Ana Luisa questiona em qual rua o empreendimento será construído, considerando a proximidade com o Cemitério dos Escravos. Thiago Serafim esclarece que a rua já está definida no traçado do EIV. Ana diz que esteve na Secretaria de Desenvolvimento Urbano para obter maiores informações, e questiona se a Secretaria de Cultura poderia esclarecer sobre a localização do empreendimento. Thiago projeta um mapa mostrando a localização do perímetro do loteamento e do sistema viário ao redor. Diz que não tem o perímetro exato, mas demonstra por meio dos mapas a conformidade. Esclarece que as áreas são particulares e que, no termo de compromisso do EIV, ficou pactuado que seria realizada a aquisição a expensas do loteador dessas áreas. Informa que não está previsto neste termo de compromisso que o município vai fazer decreto de utilidade pública para essas áreas. Ana Luisa informa que, no dia anterior, foi até a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e foi informada pelo servidor Bruno Lana que ainda não se sabe o traçado da rua, e que isso só será realizado em etapa posterior. Thiago informa que, com relação a proteção do Cemitério dos Escravos existe sim um perímetro de proteção definido pelo Dossiê de Tombamento de 2008. Thiago diz que o termo de compromisso do EIV estabelece a necessidade de realização de um projeto viário, mas que isso é mais impactante para as questões urbanísticas. Antônio César, advogado da empresa, pede a palavra para responder Ana Luisa. Joana diz que seguirá o Regimento e que não abrirá a pauta para discussão. Glaucon diz que os documentos apresentados foram assinados pelos técnicos da Secult, mas que há carências de informações, por exemplo, com relação à Consulta Prévia Livre

e Informada. Diz que a Secult pediu auxílio à Procuradoria Geral do Município, e que foi manifestado um possível desacordo entre uma instrução interna e a OIT, sendo este documento assinado pelos técnicos. Glaucon questiona se a Secretária de Cultura e o Superintendente de Cultura estão de acordo com a manifestação de que não cabe Consulta Prévia, Livre e Informada para a Comunidade Quilombola de Pinhões. Joana diz que ela é a responsável por essas questões e que por isso buscou respaldo junto à Procuradoria, mas que esta ainda não respondeu aos questionamentos. Diz que isso não impede o encaminhamento da votação. Ana interfere dizendo que a ausência de resposta da Procuradoria interfere no julgamento da pauta, tendo em vista que se discute se uma convenção internacional de direito é superior ou não a uma instrução normativa, considerando que é necessário levar em conta a hierarquia dos processos. Thiago apresenta um fluxograma simplificado de aprovação de loteamento, esclarecendo que esta etapa não corresponde a nenhum documento autorizativo. Enfatiza que a aprovação decorrente da presente reunião não invalida a realização de uma Consulta Prévia, Livre e Informada, já que o documento autorizativo é o Alvará de Urbanização, que é emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Enfatiza que, assim como o licenciamento ambiental e a carta de anuência, esta é apenas mais uma etapa que compõe o processo. Ana Luisa pergunta se isso não constituiria um vício de processo, tendo em vista que há uma Convenção Internacional que foi recepcionada pelo ordenamento jurídico, e que há uma instrução normativa acerca dessa consulta prévia. Ana enfatiza que a própria norma constitucional estabelece a necessidade de oitiva prévia, livre e informada da Comunidade Quilombola e que se sobrepõe a opinião dos Quilombolas aos técnicos da Secretaria. Glaucon diz que leu o relatório técnico e que nele há menção à realização de entrevistas onde a comunidade assinala ser favorável, sendo que na reunião do Conselho a comunidade manifestou-se contrária. Joana interfere dizendo que foi marcada uma reunião extraordinária para ouvir a comunidade e que esta nem mesmo se realizou por falta de quórum. Joana reafirma a fala de Thiago, falando que há inúmeros processos, e ressalta a necessidade de votação dos Conselheiros para dar prosseguimento a este processo. Pede que votem a favor ou contra o parecer da Secult. Glaucon afirma que seu posicionamento não tem a intenção de interferir negativamente no processo, e que tem chamado a atenção para o fato de a consulta ser prévia e que esta não deve ser feita após a votação. Joana diz que a consulta é prévia ao início da obra. Mikaela informa que o decreto 4887/ 2003, que regulamenta os procedimentos da titulação das Comunidades Quilombolas, em seu Art. 3º, determina que compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Mikaela diz que posteriormente a OIT (que é de 1989) que se regulamenta os processos por meio das instruções normativas,

portaria interministerial e o decreto que estabelece que o INCRA é o responsável pela titulação das terras quilombolas. Diz que Pinhões já enviou os documentos para o INCRA, mas que os estudos ainda não foram realizados. Enfatiza que a Secult não está passando por cima dessa delimitação. Luciana Angélica diz que realizaram uma consulta ao INCRA, sendo que eles responderam que receberam a documentação, mas que o processo ainda não foi aberto, tendo em vista que necessitam de um corpo profissional maior do que aquele que eles têm disponível. Diz que a consulta é realizada depois que a área é delimitada pelo INCRA, mas que isso não impede a comunidade de se manifestar a qualquer momento do licenciamento. Ressalta que a votação é apenas sobre o parecer apresentado pela Cultura. Glaucon diz que o parecer descumpra aquilo que é estabelecido pela OIT, considerando que Decretos não se sobrepõem a Constituição ou a uma Convenção Internacional. Diz que toda lei deve ser contextualizada, e ressalta que os últimos quatro anos foram marcados pela destruição do INCRA e da FUNAI pelas ações do governo Bolsonaro, e de um conseqüente conjunto de normativas que retiraram competências do INCRA. Enfatiza que a Convenção da OIT prevalece e que está sedimentada no Brasil. Ressalta a falta de informações apresentadas no estudo técnico apresentado, dizendo que a estrada que passa no Cemitério dos Escravos é chamada de "Seca Folhas", e que este nome se deu graças a uma comunidade étnica que nasceu na Fazenda das Bicas. Representantes da Empresa Sahva se manifestam contrariamente a informação apresentada por Glaucon. Joana pede que respeitem o momento de fala e solicita que Glaucon se atenha a votar favorável ou contrariamente ao parecer apresentado pela Cultura. Ana Luisa diz que o que deve prevalecer é a defesa do patrimônio cultural, e que mesmo diante do sucateamento do INCRA, a ausência de técnicos para efetuar as análises jamais deve ser usada como desculpas para retirar direitos fundamentais. Enfatiza que a defesa do município, sobretudo efetuada pela Secretaria de Cultura e Turismo, deve ser voltada para isso. Ressalta que, diante do exposto, a Mitra vota contrariamente ao parecer. Aparecida, da Comunidade Quilombola de Pinhões, também vota contrariamente. Joana enfatiza a importância da realização de uma audiência pública para ouvir este movimento, para que, de fato, se torne público, notório e democrático. Glaucon fala que o COMPAC pode convocar uma audiência pública, e enfatiza a necessidade de chamar os empreendedores da região, tendo em vista a existência de inúmeros loteamentos irregulares naquelas imediações. O parecer foi votado pelos Conselheiros, sendo aprovado com cinco votos favoráveis e dois desfavoráveis (Glaucon e Aparecida). Glaucon pergunta qual será o próximo passo após a aprovação do Relatório. Thiago Serafim esclarece que o próximo passo será a aprovação da Ata na próxima reunião, e a submissão do documento ao Desenvolvimento Urbano para dar prosseguimento às ações. Diz que, paralelamente, será realizado o Licenciamento Ambiental, e que haverá emissão da Carta de Anuência pela Agência Metropolitana (que fará análise do projeto e encaminhará para o município para aprovação). Diz que, apenas depois desse processo, é que se realiza a matrícula e emite o Alvará de

Urbanização. Joana segue para a **Pauta 3-** Esclarecimentos- Convenção OIT 169 e titulação de Terras Quilombolas. Thiago Serafim diz que, a partir do que foi colocado pelo Conselheiro Glaucon, os técnicos da Secult procuraram informações acerca da OIT 169. Destaca que na Lei 3123/2010, que estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, não há definição específica sobre Comunidades Quilombolas enquanto competência da Secretaria de Cultura e Turismo de Santa Luzia, enfatizando que não recai sobre a Secult todas as obrigações relacionadas aos interesses das Comunidades Quilombolas do município. Thiago diz que realizou uma revisão sobre as normativas, constatando que em 1989 foi apresentada a OIT 169, sendo posteriormente aprovada pelo Congresso (enquanto emenda da Constituição), e apresentado o Decreto Regulamentador que, no Art. 6, fala sobre a Consulta Prévia, Livre e Informada. Joana, novamente, pede que seja feita uma audiência pública para tratar dessas questões. Thiago diz que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por conta das questões fundiárias, solicitou ao INCRA um posicionamento a respeito do andamento da titulação, sendo que o INCRA encaminhou como resposta o fluxograma apresentado. Diz que, para além disso, o INCRA também possui uma normativa própria (Instituição Normativa 111), que estabelece que, caso seja feita uma tentativa de consulta que não redunde em nada o processo pode ser continuado. Thiago ressalta que essa instrução normativa ignora completamente a OIT 169. Ressalta que outro problema é a ausência de um Instituto como a Fundação Palmares, em âmbito municipal, para tratar especificamente das questões relativas às Comunidades Quilombolas. Esclarece que o processo de titulação da Comunidade Quilombola de Pinhões iniciou em 2017, sendo movimentado apenas em 2019. Informa que, na consulta pública via SEI, não é possível ter acesso a nenhuma informação. Ana Luisa enfatiza que, por não haver resposta da Procuradoria, e por não existir legislação específica sobre isso, considera um absurdo a aprovação do parecer colocado em votação. Ana Luisa diz que o prosseguimento de uma pauta sem respostas conclusivas é problemático. Glaucon fala que está muito triste com o acontecido, sobretudo dois dias após a comemoração pelo Dia da Consciência Negra, e considera que a reunião expõe o racismo institucional. Enfatiza que nenhuma ação que a Secult tenha realizado em prol da Consciência Negra paga o escândalo moral representado pela votação. Diz que está chateado e abalado, e se nega a permanecer em um ambiente de racismo institucional. Glaucon se retira do Teatro Municipal. As Conselheiras Ana Luisa e Aparecida também deixam a reunião. Thiago Serafim afirma que o acautelamento da Comunidade Quilombola estaria mais tenente no bojo do processo de licenciamento ambiental do que na Secretaria de Cultura, tendo em vista o conceito de poluição ambiental apresentado pela Norma Federal. A reunião segue para a **Pauta 4:** Parecer Técnico- 036- Nélcio Teixeira Vitorino (Deliberação sobre autorização para movimentação de terra e entulho). Thiago Serafim informa que esta pauta refere-se a uma consulta aos membros do COMPAC referente à autorização de



movimentação de terra. Projeta um mapa da região, demonstrando os imóveis que são protegidos e as áreas de seu entorno. Diz que, ao buscar imagens aéreas do Google Earth sobre a área, verificou que boa parte da área havia sido desmatada. Diz que a empresa apresentou um documento de suspensão arbórea de 2020, e que as imagens de 2021 e 2022 demonstram que as alterações constadas não estão contempladas pelo documento de 2020. Informa que solicitou documentos complementares ao órgão licenciador, considerando que a Secult é apenas um órgão autorizativo, e foi informado que não houve movimentação de terra e que não seria necessária aplicação de multa. Thiago afirma que o documento recebido foi assinado por profissional não habilitado e, em decorrência da ausência de documentações complementares e a manifestação do órgão autorizativo, ele se manifestou contrário à concessão da anuência pelo COMPAC. Ricardo Carvalho, engenheiro da Vitorino, informa que o processo de licenciamento teve início na Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 2019/2020, e que devido a uma alteração na legislação ela passou a ser analisada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Diz que a licença foi autorizada em 2020, sendo executada a supressão das árvores naquele ano. Informa que em 2022 houve uma nova limpeza da área e, que de acordo com a legislação vigente, o procedimento de limpeza fica dispensado de licença. Solicita uma vistoria técnica no local para mostrar que não houve movimentação de solo, enfatizando que não há necessidade de abrir nova autorização de movimentação de terra, tendo em vista que todo o procedimento legal foi cumprido de acordo com as obrigações. Luciana pergunta se Thiago está questionando a autorização da supressão arbórea. Diz que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano emite licenciamento mediante a autorização emitida pelo órgão competente. Thiago Serafim diz que o órgão licenciador apresentou relatório de um técnico não habilitado e que por isso o parecer não foi favorável. Afirma que faltam documentos para que ele analise a situação de maneira esclarecida. Ricardo diz que o empreendedor não pode ser penalizado, tendo em vista que toda a parte técnica que cabia a ele foi cumprida, sendo que seu direito está sendo cerceado. Enfatiza que o empreendedor está sendo prejudicado pela ausência de apresentação dessas documentações, e diz que o projeto foi encaminhado dentro dos conformes, e que em momento algum foram levantadas essas questões. Paulo Henrique disse que esteve no local e que houve apenas limpeza da área e destaca que o cidadão não tem como saber se uma licença foi ou não emitida por alguém habilitado. Lauro, representante da São Bento Combustíveis, diz que não é possível deliberar a situação apenas por imagens de satélite, e que várias questões devem ser levadas em consideração, como a análise das imagens no mesmo período do ano (considerando o crescimento da vegetação em períodos diferentes). Joana intervém dizendo que será necessário encerrar a reunião por falta de quórum. Pede que seja registrada a saída dos integrantes da Mitra e da Associação Quilombola, que se ausentaram após a votação da segunda pauta, impactando negativamente na votação das pautas subsequentes. Joana afirma que os Conselheiros deveriam se comprometer com as questões de interesse para a sociedade, não se

importando unicamente com alguns aspectos e pensando no patrimônio como um todo. Diz que a prefeitura não tem verba suficiente para efetivar a restauração de todas as edificações da cidade, e que mediante ao estabelecimento de parcerias, seria necessário votar as pautas, como a aprovação da ação Voluntária de Serviços de manutenção da Estação Ferroviária, pela empresa do Grupo VLI, e que, devido à ausência de quórum, não poderá ser votada nesta reunião. Enfatiza que as pessoas deixam a reunião por estarem insatisfeitas com o resultado da votação, que é democrática e livre, e que ao fazerem isso prejudicam o andamento dos processos. Ressalta os prejuízos decorrentes da não votação da pauta relativa ao ICMS Cultural, que poderá implicar na diminuição da pontuação do município. Lauro, responsável técnico da São Bento Combustíveis, pede direito de fala e manifesta sua indignação, tendo em vista que a empresa está tentando a aprovação há mais de dois anos para o licenciamento de um posto de combustíveis. Ressalta que a construção do posto prevê a geração de trinta empregos diretos e já tem o orçamento de sete milhões de reais aprovado para a realização da obra. Enfatiza que as dificuldades para aprovação no município contribuem para que os empreendedores abandonem a cidade. Pergunta quais as penalidades para esses atrasos e se não há possibilidade de realização de uma reunião extraordinária. Joana diz que pedirá uma reunião extraordinária, mas que não pode garantir que as pessoas estarão presentes para a votação. Diz que a falta de responsabilidade de muitos dos Conselheiros impacta nessas ações e dificulta o desenvolvimento da cidade. Pede desculpas aos presentes, mas encerra a reunião pela falta de quórum. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Amanda Gomes, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia, que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

Ana Luiza Andrade e Sousa _____

Aparecida dos Santos Carmo Evangelista _____

Glaucôn Durães da Silva Santos _____

Joana Maria Coelho Teixeira Moreira _____

Luciana Angélica de Sá Machado _____

Marco Aurélio Carvalho Fonseca _____

Paulo Henrique de Assis _____

Wallace Henrique de Freitas _____

Wesley Pereira Soares _____